**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 049/2023
AUTORIA: VEREADOR DICKSON NASSER JÚNIOR
RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

**MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. TÍTULO DE CIDADANIA. PROJETO REGULAR. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER FAVORÁVEL.**

## RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 049/2023 dispõe sobre a concessão de título de cidadão natalense ao Senhor Tarso Rocha Lula Pereira, que nasceu em Santo André/SP, em 05 de abril de 1975, tendo passado a residir nesta capital a partir de 1980 aos cinco anos de idade, fixando-se inicialmente no bairro do Alecrim.

Justificativa anexa, contendo informações bibliográficas e razões para concessão da honraria.

É o que importa relatar.

## FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o texto da proposição objetiva alcance local, pertinente ao contido na norma do artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Ainda, a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto nos artigos 146 e 147 do Regimento Interno desta Casa.

*In meritis*, urge destacar que a proposta em apreço é acompanhada de justificativa pertinente, que fundamenta o entendimento pelo cabimento da homenagem, uma vez que a pessoa homenageada é comprovadamente idônea e merecedora da referida homenagem, conforme atestado pelo Vereador propositor em sua justificativa, tendo se dedicado à educação por considerável período da sua vida.

Portanto, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

**VOTO**

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 049/2023 de autoria do Senhor Vereador Dickson Nasser Júnior.

Natal/RN, 24 de Setembro de 2023.

**PRETO AQUINO**
**Vereador Relator - PSD**

**João Cláudio Fernandes Dantas**
**Advogado OAB/RN 5539**